

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 06/2020

"Autoriza a contratação de 03 (três)TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO PSF, para atendimento aos PSF – Equipe Desafio, Equipe Integração e Equipe Santa Luzia, e 02 (dois) Enfermeiros para atendendimento a Equipe de Saúde em Ação e Equipe de Saúde Santa Luzia –Rede Rural", e 01 (um) Enfermeiro a partir de 03/02/2020 para atuar na Equipe de Saúde Desafio obedecendose rigorosamente, a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2019, com base na Lei Municipal nº 1.465/2017,em atendimento ao OF./SMS/PMB/1298, datado de 30/12/2019 do Senhor Secretário Municipal de Saúde Valdick Calixto Ferreira.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que o inciso nº VI, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, autoriza a contratação de pessoal para cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas;

Considerando o OF/SMS.PMB/1298, datado de 30/12/2019, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços e atendimento à população,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 03 (três)TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, para atendimento aos PSF Equipe Saúde Desafio, Equipe Saúde Integração e Equipe Saúde Santa Luzia, e 02 (dois) Enfermeiros para atendendimento a Equipe de Saúde em Ação e Equipe de Saúde Santa Luzia –Rede Rural", e 01 (um) Enfermeiro a partir de 03/02/2020 para atuar na Equipe de Saúde Desafio, com base no inciso nº VI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.
- Art. 2º O prazo de vigência do contrato, será de 13/01/2020 até 31/12/2020 em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, via OF./SMS/PMB/1298/2019.
- Art. 3° Os contratos poderão ser prorrogados, através de TERMO ADITIVO, na forma do inciso III, do parágrafo único, do art. 4° da Lei Municipal nº 1.465/2017, que diz: "no caso do inciso VI, enquanto durar a vigência do convênio ou programa, desde que o prazo máximo não exceda a três anos".
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2020.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 06 de janeiro de 2020.

Célio Santana

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS SECRETARIA DE SAÚDE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF./SMS/PMB/1298/2019 Exmo Sr. Célio Santana DD. Prefeito Municipal Assunto: Solicitação.

Buenópolis, 30 de dezembro de 2019.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe a contratação dos profissionais abaixo, com vista à prestação de serviços nas equipes de Estratégia de Saúde da Família deste município.

- 01 Técnico de enfermagem para equipe Desafio;
- 01 Técnico de enfermagem para equipe Integração;
- 01 Técnico de enfermagem para equipe Santa Luzia;
- 01 Enfermeiro para Equipe Desafio;
- 01 Enfermeiro para Equipe Saúde em Ação;
- 01 Enfermeiro para Equipe Saúde Santa Luzia.

Ressalta-se que a contratação ocorrerá pelo processo seletivo nº 15/2019, já homologado. Ainda, que o prazo contratual será entre o dia 13/01/2020 a 31/12/2020.

Observa-se que a distribuição do local de trabalho e equipe, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira

Sec. Municipal de Saúde

Buenópolis - MG

Secretaria Municipal de Saúde de Buenópolis Rua João Romero Filho, 232, Centro - Buenópolis Telefone: (38)3756-1406



PREFETURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.: 15/2019

RESULTADO FINAL

Cargo:Técnico em Enfermagem;

Buenópolis-MG, 24 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

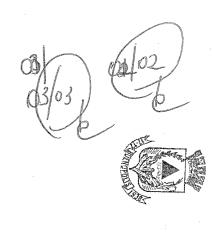
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.: 15/2019

RESULTADO FINAL

Cargo:ENFERMEIRO ESF;

10° 8° 7° 6° 5° 11° 12° 12° 12° 12° 12° 12° 12° 12° 12	Class,
LUDMILA ANTUNES DE OLIVEIRA PASSOS 1 LUANA LEAL VIVEIROS LORENA ANTUNES DE OLIVEIRA HÉLIDA RODRIGUES TEIXEIRA DIEGO ANTÔNIO GOMES DE AMORIM ADRIANA LOPES GOMES PAIXÃO CRISTINA CALDEIRA CACHOEIRA FARIA ARLETE APARECIDA DE ARAÚJO GRAMACHO JÉSSICA MOURA VIVEIROS ALTAMIRES PEREIRA DE NASCIMENTO IRANI DA CONCEIÇÃO FRANÇA ABO GANEM	
Pontuação: 11 Pontos 11 Pontos 11 Pontos 11 Pontos 11 Pontos 11 Pontos 07 Pontos 07 Pontos 07 Pontos 04 Pontos	•
Critério Desempate: (Tempo de Experiência) 10 anos, 01 mês 09 anos, 09 meses e 19 dias 08 anos, 11 meses e 24 dias 08 anos, 09 meses e 07 dias 08 anos, 09 meses e 04 dias 02 anos, 09 meses e 29 dias 07 anos e 29 dias 07 anos, 08 meses e 03 dias - 02 anos, 07 meses e 06 dias 01 ano, 09 meses e 24 dias	

Buenópolis-MG, 24 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

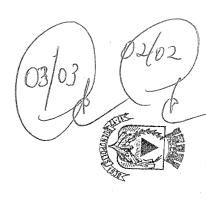
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.: 15/2019

RESULTADO FINAL

Cargo:Auxiliar de Cirúrgião Dentista/THD;

70	1° 2° 5° 5° 5° 5° 5° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6° 6°	Class.
Jalile Maria Teixeira Rodrigues Fraga Grasieli Ribeiro Costa Fraga	Kátia Cristina Vieira Joelma Aparecida dos Santos Marly de Fátima dos Santos Teixeira Suellen Penélope de Freitas Araújo Gomes Jeane Rafaela Jordão de Jesus Antunes	Nome
- 35 anos de idade - 24 anos de idade	(Tempo de Experiência e Maior Idade) - 15anos, 11 meses e 02 dias - 13 anos, 02 meses e 10 dias - 12 anos, 03 meses e 11 dias - 07 anos, 01 mês e 26 dias	Pontuação: Critério Desempate:

Buenópolis-MG, 24 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.: 15/2019

RESULTADO FINAL

Cargo:Odontólogo ;

1º Érika Rafaella dos Santos Tavares 2º Débora Cristina de Souza Machado 3º Milena Magelle Salgueiro de Araújo 4º Taliana Silva Martins 5º Bianca Rodrigues Viveiros	Class. Nome
07 pontos 04 anos e 05 días 07 pontos 03 anos, 10 meses e 22 días - 04 anos, 02 meses e 15 días - 03 anos, 07 meses e 03 días	Pontuação: Critério Desempate:

Buenópolis-MG, 24 de Dezembro de 2019.